

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	11
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	23

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	63
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	64
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	65

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	97.112
Preferenciais	0
Total	97.112
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	3.407.794	3.244.993
1.01	Ativo Circulante	996.882	1.042.010
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	38.855	31.845
1.01.02	Aplicações Financeiras	379.271	405.102
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	379.271	405.102
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	379.271	405.102
1.01.03	Contas a Receber	296.713	311.492
1.01.03.01	Clientes	294.963	309.742
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	294.963	309.742
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.750	1.750
1.01.03.02.01	Títulos de créditos a receber	1.750	1.750
1.01.04	Estoques	8.830	6.339
1.01.06	Tributos a Recuperar	132.046	184.034
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	132.046	184.034
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	141.167	103.198
1.01.08.03	Outros	141.167	103.198
1.01.08.03.01	Ativos financeiros setoriais	32.548	4.959
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	0	8.315
1.01.08.03.04	Outros créditos	108.619	89.924
1.02	Ativo Não Circulante	2.410.912	2.202.983
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	935.352	890.280
1.02.01.04	Contas a Receber	21.730	19.748
1.02.01.04.03	Consumidores e concessionárias	21.730	19.748
1.02.01.07	Tributos Diferidos	58.532	39.191
1.02.01.07.01	Créditos tributários	58.532	39.191
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	855.090	831.341
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	352.840	330.224
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	125.355	114.620
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	322.770	291.687
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	1.230	5.584
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	25.779	62.518
1.02.01.10.09	Outros créditos	27.116	26.708
1.02.02	Investimentos	495	582
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	495	582
1.02.03	Imobilizado	26.737	26.998
1.02.04	Intangível	1.448.328	1.285.123
1.02.04.01	Intangíveis	1.448.328	1.285.123
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	211.346	90.318
1.02.04.01.04	Intangíveis	1.236.982	1.194.805

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	3.407.794	3.244.993
2.01	Passivo Circulante	752.431	789.268
2.01.02	Fornecedores	296.244	247.332
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	296.244	247.332
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	148.814	202.182
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	94.761	91.556
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	94.761	91.556
2.01.04.02	Debêntures	54.053	110.626
2.01.05	Outras Obrigações	307.373	339.754
2.01.05.02	Outros	307.373	339.754
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	209	214
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	69.541	61.319
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	11.763	10.770
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	24.331	20.331
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	3.098	3.098
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	13.688	10.445
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	25.861	115.868
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	204	204
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	19.609	19.360
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	42.781	33.695
2.01.05.02.15	Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.227
2.01.05.02.16	Arrendamentos operacionais	1.033	1.371
2.01.05.02.17	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	55.762	6.987
2.01.05.02.18	Outros passivos	26.266	42.865
2.02	Passivo Não Circulante	1.977.864	1.847.305
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.607.985	1.442.673
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	686.767	733.815
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	291.579	294.452
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	395.188	439.363
2.02.01.02	Debêntures	921.218	708.858
2.02.02	Outras Obrigações	353.153	388.409
2.02.02.02	Outros	353.153	388.409
2.02.02.02.03	Fornecedores	9.805	9.340
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	84.138	78.778
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	22.106	20.546
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	20.201	18.514
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	598	5.017
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	66	0
2.02.02.02.13	Arrendamentos operacionais	1.093	1.294
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	179.772	220.596
2.02.02.02.15	Outros passivos	35.374	34.324
2.02.04	Provisões	16.726	16.223
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	16.726	16.223
2.03	Patrimônio Líquido	677.499	608.420

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.01	Capital Social Realizado	534.717	534.717
2.03.02	Reservas de Capital	1.786	1.838
2.03.02.07	Reservas de Capital	1.786	1.838
2.03.04	Reservas de Lucros	78.537	78.537
2.03.04.01	Reserva Legal	20.054	20.054
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	58.483	58.483
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	69.220	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-6.761	-6.672

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	665.741	1.312.059	547.554	1.127.794
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-545.811	-1.058.343	-460.261	-912.627
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-238.610	-478.819	-222.178	-454.447
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-116.687	-238.762	-112.812	-222.424
3.02.03	Pessoal e administradores	-21.055	-42.017	-20.486	-38.837
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-672	-1.321	-632	-1.245
3.02.05	Material	-3.609	-7.195	-3.615	-7.939
3.02.06	Serviços de terceiros	-11.027	-20.282	-9.372	-18.821
3.02.07	Amortização e depreciação	-19.637	-38.835	-17.595	-34.666
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-2.745	-4.811	-2.195	-4.836
3.02.09	Custo de construção	-130.770	-223.604	-70.549	-126.387
3.02.11	Outros	-999	-2.697	-827	-3.025
3.03	Resultado Bruto	119.930	253.716	87.293	215.167
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-40.892	-80.446	-36.499	-76.800
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-36.449	-72.799	-31.818	-66.310
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-7.303	-15.288	-7.674	-14.276
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-246	-475	-251	-491
3.04.02.03	Material	-1.495	-3.080	-1.056	-2.669
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-18.217	-33.787	-15.971	-32.858
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-2.785	-5.572	-3.188	-5.848
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-3.884	-8.726	-1.137	-4.902
3.04.02.07	Outras	-2.519	-5.871	-2.541	-5.266
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.520	3.106	632	1.569
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.963	-10.753	-5.313	-12.059
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	79.038	173.270	50.794	138.367
3.06	Resultado Financeiro	-36.766	-73.375	-34.356	-53.611
3.06.01	Receitas Financeiras	26.733	51.905	22.539	42.731

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	8.894	18.733	7.517	12.574
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	7.056	13.897	7.942	14.987
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-1.303	-2.531	-1.099	-2.084
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	-1.219	-2.075	0	0
3.06.01.07	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	4.994	10.055	4.863	10.267
3.06.01.08	Atualização de Depósitos Judiciais	4.496	4.496	3.569	3.569
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	3.815	9.330	-253	3.418
3.06.02	Despesas Financeiras	-63.499	-125.280	-56.895	-96.342
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-33.958	-66.139	-29.361	-57.638
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	11.843	29.726	-26.126	-40.807
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	1.402	12.543	-4.397	-8.429
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	-1.402	-11.758	4.153	8.312
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-1.002	-1.345	-8.086	-653
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-585	-1.128	-426	-829
3.06.02.08	Atualização contingência	-351	-616	-287	-740
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-31.148	-72.272	17.070	19.710
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	2.493	3.861	1.327	2.078
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	261	-53	206	551
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-4.366	-8.419	-3.975	-8.225
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-6.686	-9.680	-6.993	-9.672
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	42.272	99.895	16.438	84.756
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.808	-30.675	-2.685	-24.846
3.08.01	Corrente	-19.401	-50.016	-2.823	-21.671
3.08.02	Diferido	6.593	19.341	138	-3.175
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	29.464	69.220	13.753	59.910
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	29.464	69.220	13.753	59.910
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	303,75	713,61	141,78	617,63
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	303,75	713,61	141,78	617,63

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	29.464	69.220	13.753	59.910
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-89	-89	-56	-56
4.03	Resultado Abrangente do Período	29.375	69.131	13.697	59.854

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	96.158	301.859
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	240.831	201.597
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	69.220	59.910
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	30.675	24.846
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	16.099	83.737
6.01.01.04	Amortização e depreciação	44.407	40.514
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	4.811	4.836
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	8.726	4.902
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	11.758	-8.312
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	72.272	-19.710
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-8.903	-6.173
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	4.361	9.124
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	-12.543	8.429
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	-52	-506
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-144.673	100.262
6.01.02.01	Diminuição de Consumidores e concessionárias	7.531	25.238
6.01.02.02	(Aumento) de títulos de créditos a receber	0	-2
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-2.491	-99
6.01.02.07	(Aumento) diminuição de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-6.239	246
6.01.02.09	(Aumento) diminuição de tributos a recuperar	-6.247	8.081
6.01.02.11	(Aumento) de outros créditos a receber	-26.098	-32.597
6.01.02.12	Aumento (diminuição) de fornecedores	11.319	-11.047
6.01.02.13	Aumento de obrigações estimadas	3.243	2.909
6.01.02.15	Aumento de impostos e contribuições sociais	47.500	37.893
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-34.681	-31.289
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-8.839	-4.176
6.01.02.19	(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	-121.081	100.252
6.01.02.20	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-8.590	4.853
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-144.216	-273.563
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	44.564	-144.030
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-191.887	-130.579
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	3.107	1.046
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	55.068	-42.305
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-67.433	-62.409
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-62.424	-53.002
6.03.04	(Pagamento) Recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-6.917	8.098
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	193.879	132.435
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	0	-173
6.03.10	Pagamento de dividendos	-5	-64.802
6.03.11	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-2.032	-2.452

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	7.010	-14.009
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	31.845	69.656
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	38.855	55.647

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.838	78.537	0	-6.672	608.420
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.838	78.537	0	-6.672	608.420
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-52	0	0	0	-52
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-52	0	0	0	-52
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	69.220	-89	69.131
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	69.220	0	69.220
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-89	-89
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-136	-136
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	47	47
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	1.786	78.537	69.220	-6.761	677.499

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.856	77.500	0	-17.049	597.024
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.856	77.500	0	-17.049	597.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-506	-64.837	0	0	-65.343
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-506	0	0	0	-506
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-64.837	0	0	-64.837
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	59.910	-56	59.854
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	59.910	0	59.910
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-56	-56
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-85	-85
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	29	29
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	1.350	12.663	59.910	-17.105	591.535

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	1.921.985	1.748.882
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.696.225	1.623.684
7.01.02	Outras Receitas	3.106	1.569
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	227.465	128.465
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.811	-4.836
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.103.790	-954.888
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-791.090	-743.702
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-65.213	-63.201
7.02.04	Outros	-247.487	-147.985
7.03	Valor Adicionado Bruto	818.195	793.994
7.04	Retenções	-44.407	-40.514
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-44.407	-40.514
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	773.788	753.480
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	54.436	44.815
7.06.02	Receitas Financeiras	54.436	44.815
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	828.224	798.295
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	828.224	798.295
7.08.01	Pessoal	48.903	45.885
7.08.01.01	Remuneração Direta	27.165	28.090
7.08.01.02	Benefícios	18.317	14.667
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.421	3.128
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	580.587	593.748
7.08.02.01	Federais	336.677	315.967
7.08.02.02	Estaduais	243.512	277.403
7.08.02.03	Municipais	398	378
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	129.514	98.752
7.08.03.01	Juros	129.141	98.420
7.08.03.02	Aluguéis	373	332
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	69.220	59.910
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	69.220	59.910

Comentário do Desempenho

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 2º. TRIMESTRE DE 2025

Presidente Prudente, 07 de agosto de 2025 – A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste”, “ESS” ou “Companhia”) apresenta resultados do segundo trimestre (2T25) e seis meses (6M25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões						
Receita operacional líquida	665,7	547,6	+ 21,6	1.312,1	1.127,8	+ 16,3
Receita operacional líquida ajustada recorrente ⁽¹⁾	532,1	474,3	+ 12,2	1.079,6	995,2	+ 8,5
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	176,8	139,3	+ 26,9	362,0	318,4	+ 13,7
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	98,6	68,8	+ 43,2	208,8	172,7	+ 20,9
Resultado financeiro	(36,8)	(34,4)	+ 7,0	(73,4)	(53,6)	+ 36,9
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	27,5	12,0	+ 130,5	63,3	55,8	+ 13,4
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	892	877	+ 1,7	892	877	+ 1,7
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	740,7	823,8	- 10,1	1.597,1	1.704,1	- 6,3
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD)-(GWh) ⁽⁵⁾	1.192,5	1.222,5	- 2,5	2.505,5	2.520,3	- 0,6
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida ajustada (%)	18,5	14,5	+ 4,0 p.p.	19,3	17,4	+ 2,0 p.p.
Indicadores financeiros – R\$ milhões						
	30/06/2025	31/12/2024		Var. %		
Ativo total	3.407,8	3.245,0		+ 5,0		
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	418,1	436,9		- 4,3		
Patrimônio líquido	677,5	608,4		+ 11,4		
Endividamento líquido	1.322,9	1.273,2		+ 3,9		

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	535,5	660,4	- 18,9	1.147,6	1.373,7	- 16,5
✓ Residencial	301,1	348,8	- 13,7	660,9	737,5	- 10,4
✓ Industrial	26,0	43,4	- 40,2	52,3	89,2	- 41,4
✓ Comercial	100,7	135,5	- 25,6	218,1	282,2	- 22,7
✓ Rural	43,3	56,2	- 23,0	85,7	111,0	- 22,8
✓ Outras classes	64,4	76,5	- 15,8	130,6	153,8	- 15,1
(+) Suprimento de energia elétrica	16,1	2,5	+ 551,1	41,9	4,2	+ 897,2
(+) Fornecimento não faturado líquido	(8,6)	(28,7)	- 70,0	(5,3)	(19,9)	- 73,1
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	117,0	116,8	+ 0,2	229,0	228,5	+ 0,2
(+) Receita de construção de infraestrutura	130,8	70,5	+ 85,4	223,6	126,4	+ 76,9
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	94,7	(35,6)	-	128,8	(89,4)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	56,3	46,3	+ 21,4	110,0	90,6	+ 21,4
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	2,9	2,7	+ 6,4	8,9	6,2	+ 44,2
(+) Outras receitas	16,4	16,0	+ 2,3	35,5	29,7	+ 19,3
(=) Receita operacional bruta	961,0	851,0	+ 12,9	1.919,8	1.750,1	+ 9,7
(-) Impostos sobre vendas	(178,3)	(192,1)	- 7,2	(373,7)	(399,0)	- 6,3
(-) Encargos setoriais	(116,9)	(111,4)	+ 5,0	(234,0)	(223,2)	+ 4,8
(=) Receita operacional líquida	665,7	547,6	+ 21,6	1.312,1	1.127,8	+ 16,3
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(2,9)	(2,7)	+ 6,4	(8,9)	(6,2)	+ 44,2
(-) Receita de construção de infraestrutura	(130,8)	(70,5)	+ 85,4	(223,6)	(126,4)	+ 76,9
(=) Receita operacional líquida ajustada	532,1	474,3	+ 12,2	1.079,6	995,2	+ 8,5

3.1 Margem bruta

Seguem os dados da composição da margem bruta:

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Receita operacional líquida	665,7	547,6	+ 21,6	1.312,1	1.127,8	+ 16,3
(-) Custo de construção de infraestrutura	(130,8)	(70,5)	+ 85,4	(223,6)	(126,4)	+ 76,9
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(2,9)	(2,7)	+ 6,4	(8,9)	(6,2)	+ 44,2
(=) Receita operacional líquida ajustada	532,1	474,3	+ 12,2	1.079,6	995,2	+ 8,5
(-) Custos e despesas não controláveis	(355,3)	(335,0)	+ 6,1	(717,6)	(676,9)	+ 6,0
Energia elétrica comprada para revenda	(238,6)	(222,2)	+ 7,4	(478,8)	(454,4)	+ 5,4
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(116,7)	(112,8)	+ 3,4	(238,8)	(222,4)	+ 7,4
(=) Margem bruta ajustada	176,8	139,3	+ 26,9	362,0	318,4	+ 13,7

No comparativo entre os trimestres, as variações na receita líquida e na margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Na rubrica de receita de energia elétrica, a redução de 18,9%, equivalente a R\$ 124,9 milhões, é explicada pela retração do mercado no período (-10,1%) e da redução tarifária (-10,8%). Essa redução é resultado do reajuste tarifário com o efeito médio de -9,89% nas tarifas;
- (ii) Na rubrica de ativos e passivos setoriais, o aumento de R\$ 130,3 milhões é justificado pelo impacto da nova cota da CDE USO (+ R\$ 31,7 milhões). A CVA Encargo - ESS também teve relevância neste trimestre (-R\$ 9,6 milhões), devido ao excedente registrado na CCEE com a variação do PLD entre submercados. Essa variação do PLD também afetou a criação da CVA Energia (+R\$ 58,7 milhões). Neste valor há também o aumento do PLD resultado da sazonalidade e clima do período. A neutralidade também teve impacto neste trimestre (+R\$ 64,5 milhões), devido à queda de mercado no período;

Comentário do Desempenho

- (iii) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 21% se refere, principalmente ao crescimento nos Subsídios Tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica - GD (+ R\$ 17,1 milhões). Por apresentar constantes adesões à Geração Distribuída o aumento da energia compensada neste ciclo justifica o aumento elevado do subsídio fornecido a esta classe; e
- (iv) Na linha de suprimento de energia elétrica o aumento de 551,1% é justificado principalmente pelo PLD dos submercados SE e Sul descolados dos submercados N e NE. O que gera assim, um custo mais alto para as nossas distribuidoras do SE e mais baixo para as do N/NE e, por outro lado, esse descolamento do PLD gera ajustes de exposições financeiras entre submercados, que impactam o custo de energia das distribuidoras no MCP, de acordo com o submercado de seus contratos de energia.

3.2 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.193 GWh, registrando baixa de -2,5% em relação ao ano anterior. Vale lembrar, que a base no 2T24 foi alta, o mercado havia registrado a maior alta em 3 anos (11,6%).

A maioria das classes apresentou redução do consumo, em especial a residencial (-3,5%) e comercial (-6,7%). As temperaturas mais baixas que no 2T24, o calendário de faturamento menor em 2 dos 3 meses foram os principais ofensores. Por sua vez, a indústria teve alta no consumo (+3,3%), com destaque para a produção de alimentos, e produtos de metal.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Residencial	420,2	435,5	- 3,5	925,9	913,8	+ 1,3
Comercial	121,5	150,6	- 19,3	267,4	315,1	- 15,1
Industrial	29,9	47,4	- 36,9	60,8	97,3	- 37,5
Rural	66,9	78,8	- 15,1	132,3	152,9	- 13,5
Outros	102,1	111,6	- 8,5	210,7	225,0	- 6,3
1 Mercado Cativo	740,7	823,8	- 10,1	1.597,1	1.704,1	- 6,3
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	76,9	62,0	+ 24,0	163,3	129,2	+ 26,4
Industrial	346,0	316,4	+ 9,4	686,3	646,1	+ 6,2
Rural	15,5	11,0	+ 41,3	33,7	21,8	+ 54,4
Outros	13,4	9,4	+ 43,4	25,0	19,1	+ 31,2
2 Mercado (TUSD)	451,8	398,7	+ 13,3	908,3	816,2	+ 11,3
Residencial	420,2	435,5	- 3,5	925,9	913,8	+ 1,3
Comercial	198,4	212,5	- 6,7	430,7	444,3	- 3,1
Industrial	375,9	363,7	+ 3,3	747,1	743,4	+ 0,5
Rural	82,4	89,8	- 8,2	166,0	174,7	- 5,0
Outros	115,6	120,9	- 4,4	235,7	244,1	- 3,4
Mercado (1+2)	1.192,5	1.222,5	- 2,5	2.505,5	2.520,3	- 0,6
Fornecimento não Faturado	(28,0)	(38,7)	- 27,6	(27,5)	(28,0)	- 1,8
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	1.164,5	1.183,8	- 1,6	2.477,9	2.492,3	- 0,6

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 891.734 unidades consumidoras cativas, número 1,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 908 consumidores livres, apresentando um crescimento de 60,1%.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#).

Comentário do Desempenho

3.3 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
jun/24	mar/25	jun/25	jun/24	mar/25	jun/25	jun/24	mar/25	jun/25	
6,27	6,01	5,92	0,12	0,22	0,19	6,39	6,24	6,11	6,80 

3.4 Gestão da inadimplência

3.4.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/25	jun/24	Variação em p.p.
0,33	0,25	+ 0,08

3.4.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/25	jun/24	Variação em p. p.
98,88	98,85	+ 0,03

3.5 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
jun/25	jun/24	Var.(%)	jun/25	jun/24	Var.(%)		
5,56	5,23	+ 6,33	3,17	2,89	+ 9,7	6,74 	5,41 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a ESS já atingiu a meta estabelecida para o FEC. Em relação ao DEC, a Companhia está em rota para cumprir o indicador para o período.

Comentário do Desempenho

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	355,3	335,0	+ 6,1	717,6	676,9	+ 6,0
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	238,6	222,2	+ 7,4	478,8	454,4	+ 5,4
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	116,7	112,8	+ 3,4	238,8	222,4	+ 7,4
2 Custos e despesas controláveis	73,8	65,8	+ 12,2	145,5	135,2	+ 7,7
2.1 PMSO	67,1	62,4	+ 7,6	132,0	125,4	+ 5,3
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	29,3	29,0	+ 0,8	59,1	54,8	+ 7,8
2.1.2 Material	5,1	4,7	+ 9,3	10,3	10,6	- 3,1
2.1.3 Serviços de terceiros	29,2	25,3	+ 15,4	54,1	51,7	+ 4,6
2.1.4 Outras	3,5	3,4	+ 4,5	8,6	8,3	+ 3,3
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,0	0,0	- 30,1	0,0	0,0	+ 146,5
✓ Outros	3,5	3,4	+ 4,5	8,5	8,3	+ 3,1
2.2 Provisões/Reversões	6,6	3,3	+ 99,0	13,5	9,7	+ 39,0
2.2.1 Contingências	3,9	1,1	+ 241,6	8,7	4,9	+ 78,0
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	2,7	2,2	+ 25,1	4,8	4,8	- 0,5
3 Demais receitas/despesas	26,9	25,5	+ 5,5	52,1	51,0	+ 2,1
3.1 Amortização e depreciação	22,4	20,8	+ 7,9	44,4	40,5	+ 9,6
3.2 Outras receitas/despesas	4,4	4,7	- 5,1	7,6	10,5	- 27,1
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	455,9	426,2	+ 7,0	915,2	863,0	+ 6,0
Custo de construção de infraestrutura (*)	130,8	70,5	+ 85,4	223,6	126,4	+ 76,9
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	586,7	496,8	+ 18,1	1.138,8	989,4	+ 15,1

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 29,3 milhões, aumento de 0,8 % (R\$ 0,2 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado conforme abaixo:

- (i) + R\$ 3,7 milhões na rubrica de remuneração e encargos, reflexo dos acordos coletivos e reajustes;
- (ii) + R\$ 2,1 milhões com benefícios, principalmente com despesas médicas e odontológicas;
- (iii) - R\$ 2,9 milhões na linha de PLR/ILP, refletindo ajustes na provisão decorrentes da apuração final e após o desembolso realizado em maio/25;
- (iv) - R\$ 1,8 milhões maior com capitalização no período; e
- (v) - R\$ 0,9 milhão referente a despesas com pessoal não recorrente.

✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 5,1 milhões, aumento de 9,3% (R\$ 0,4 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 0,2 milhão com despesas referentes à combustíveis e lubrificantes; e
- (ii) + R\$ 0,2 milhão com despesas com materiais de EPI, EPC e uniformes.

Comentário do Desempenho

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 29,2 milhões, aumento de 15,4 % (R\$ 3,9 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) + R\$ 0,9 milhão referentes a serviços de manutenção corretiva e preventiva sendo: (i) R\$ 0,4 milhão com serviço de poda e limpeza de faixa; e (ii) R\$ 0,5 milhão com manutenção de redes e equipamentos;
- (ii) + R\$ 0,6 milhão referentes a serviços de honorários advocatícios;
- (iii) + R\$ 0,5 milhão com serviços de TI;
- (iv) + R\$ 0,4 milhão referente a maiores despesas com capitalização;
- (v) + R\$ 0,4 milhão com serviços de proteção à receita e atendimento ao cliente;
- (vi) + R\$ 0,4 milhão com serviços de Intercompany;
- (vii) + R\$ 0,3 milhão com administração de imóveis e facilities;
- (viii) + R\$ 0,3 milhão com serviços de viagem e deslocamentos de equipes; e
- (ix) + R\$ 0,1 milhão referente a consultoria, assessoria e auditoria.

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 3,5 milhões, aumento de 4,5 % (R\$ 0,2 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) + R\$ 0,2 milhão com despesas referentes a indenizações de danos elétricos.

Provisões/Reversões – Contingências

No trimestre, as provisões para contingências foram de R\$ 3,9 milhões, aumento de 241,6% (R\$ 2,7 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre anterior, refletindo as movimentações de provisões e reversões no período:

- (i) + R\$ 2,1 milhões na linha de contingências cíveis em decorrência de maior volume de indenizações pagas;
- (ii) + R\$ 0,6 milhão na linha de contingências trabalhistas em decorrência de maior volume de indenizações pagas e saldo de provisão.

Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram -R\$ 4,4 milhões, redução de R\$ 5,1 % referente a 0,2 milhão, comparado ao mesmo período do ano passado principalmente em função de:

- (i) + R\$ 0,2 milhão com receitas operacionais não recorrentes.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T25	2T24 (*)	Var. %	Var. R\$	6M25	6M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	29,5	13,8	+ 114,2	+ 15,7	69,2	59,9	+ 15,5	+ 9,3
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(1,9)	(1,8)	+ 6,4	- 0,1	(5,9)	(4,1)	+ 44,2	- 1,8
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	27,5	12,0	+ 130,5	+ 15,6	63,3	55,8	+ 13,4	+ 7,5

(*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 1,3 milhão e R\$ 3,2 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

Comentário do Desempenho

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T25	2T24 (*)	Var. %	Var. R\$	6M25	6M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	101,5	71,6	41,8	29,9	217,7	178,9	21,7	38,8
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(2,9)	(2,7)	6,4	(0,2)	(8,9)	(6,2)	44,2	(2,7)
(=) EBITDA ajustado recorrente	98,6	68,8	43,2	29,7	208,8	172,7	20,9	36,1

(*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 2 milhões e R\$ 4,8 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 495,8 milhões em junho, frente aos R\$ 304,0 milhões registrados em março de 2025. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montante de R\$ 77,7 milhões em junho, contra saldo negativo de R\$ 20,4 milhões em março de 2025.

Em 30 de junho, a dívida líquida, ajustada pelos créditos setoriais, totalizou R\$ 1.322,9 milhões, contra R\$ 1.281,2 milhões em março de 2025. O indicador de alavancagem (dívida líquida/EBITDA ajustado) apresentou redução, alcançando 3,4x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

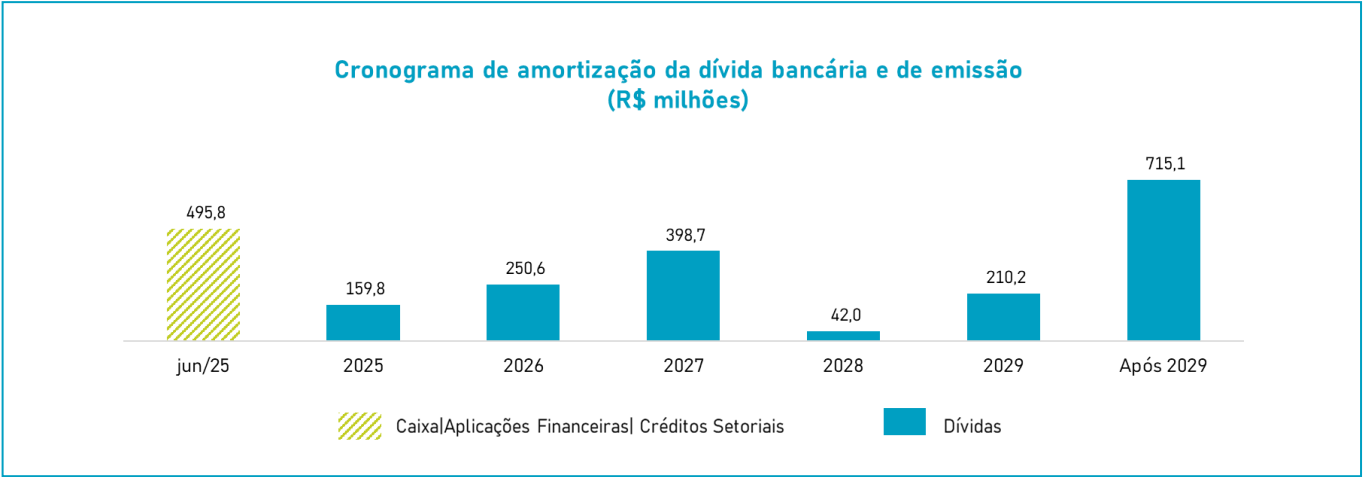
Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2025	31/03/2025	31/12/2024
Circulante	214,3	185,7	250,0
Empréstimos e financiamentos	94,8	93,2	91,6
Debêntures	54,1	39,5	110,6
Encargos de dívidas	19,6	9,7	19,4
Benefícios pós-emprego	3,1	3,1	3,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	42,8	40,2	25,4
Não Circulante	1.604,4	1.399,5	1.400,7
Empréstimos e financiamentos	686,8	707,6	733,8
Debêntures	921,2	721,3	708,9
Benefícios pós-emprego	22,1	21,3	20,5
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(25,7)	(50,7)	(62,5)
Total das dívidas	1.818,7	1.585,2	1.650,7
(-) Disponibilidades financeiras	418,1	324,4	436,9
✓ Caixa e equivalentes de caixa	38,9	31,0	31,8
✓ Aplicações financeiras (Circulante)	379,3	293,3	405,1
Total das dívidas líquidas	1.400,6	1.260,8	1.213,8
(-) Créditos CDE	70,4	59,5	50,9
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	7,3	(79,9)	(110,3)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.322,9	1.281,2	1.273,2
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	3,4x	3,5x	3,6x

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de junho de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Ativo Elétrico	124,5	73,0	+ 70,5	215,5	131,3	+ 64,1
Obrigações Especiais (*)	6,8	23,2	- 70,7	17,4	99,6	- 82,5
Ativo não Elétrico	4,5	3,2	+ 40,4	6,9	4,5	+ 53,1
Total dos Investimentos	135,8	99,5	+ 36,4	239,8	235,3	+ 1,9

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para o mês de julho de 2025 e aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2 Reajuste Tarifário controlada ESS

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.480, de 01 de julho de 2025, aprovou o reajuste tarifário da controlada ESS, em vigor a partir de 12 de julho de 2025, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 19,05%.

8.3 Bônus Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores.

Comentário do Desempenho

A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

8.4 Medida Provisória nº 1.300/2025

A Medida Provisória nº 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da ANEEL, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

8.5 Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante de R\$16.440, equivalentes a R\$169,28633413 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 20 de agosto de 2025, com base na posição acionária do dia 07 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras trimestrais
para o período findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 05 de novembro de 2019. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo. Sua área de concessão abrange 82 municípios, sendo 71 no Estado de São Paulo, 10 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 município no Estado do Paraná, atendendo a 893.532 consumidores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I – Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II – Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III – Racionalidade operacional e econômica; e
- IV – Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I – Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II – Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III – Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à

Notas Explicativas

concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV – Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V – Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI – Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII – Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção de infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024”), publicadas na imprensa oficial em 22 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Normas	Descrição
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

Notas Explicativas

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações financeiras trimestrais.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 82 municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2025 equivale a 87,0% do CDI.

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários à vista	35.854	31.845
Compromissada	3.001	-
Total de caixa e equivalentes de caixa – circulante ⁽¹⁾	38.855	31.845

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2025 equivale a 98,8% do CDI (101,6% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

	30/06/2025	31/12/2024
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	2	2
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	4.749	5.080
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	6.514	7.571
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	247	326
Compromissadas	116	73.251

Notas Explicativas

	30/06/2025	31/12/2024
Fundo Multimercado	34.736	18.143
Fundo de Renda Fixa	218.728	198.542
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	33.292	42.480
Letra Financeira (LF)	35.256	44.655
Nota de Crédito (NC)	704	964
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	22.650	14.088
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	22.277	-
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽³⁾ - circulante	379.271	405.102

- (1) **Fundos de Investimentos:** inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e foram remunerados de -158,1% a 106,4% (97,1% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) do CDI e média ponderada -108,5% (281,2% em 31 de dezembro de 2024) do CDI;
- (2) **Fundos de Investimentos Exclusivos:** foram remunerados a 102,3% (103,9% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 101,4% (99,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Energia Futuro, 100,8% (102,8% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo MAG Zona da Mata e 101,0% (106,1% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Zona da Mata;
- (3) Inclui R\$1.187 (R\$1.111 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais credores	725	686
Conselho do consumidor	462	425
Total	1.187	1.111

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2025	31/12/2024
Valores correntes:									
Residencial	43.414	-	33.194	2.613	225	348	(3.825)	75.969	85.397
Industrial	12.513	-	1.922	61	259	3.325	(3.331)	14.749	16.459
Comercial	17.444	-	6.572	744	626	1.354	(2.023)	24.717	28.946
Rural	7.799	-	2.959	305	305	367	(376)	11.359	11.330
Poder público	6.628	-	298	21	2	2	(3)	6.948	8.355
Iluminação pública	5.788	-	143	46	-	-	(46)	5.931	5.333
Serviço público	8.199	-	118	-	-	27	(27)	8.317	8.588
Fornecimento não faturado	103.270	-	-	-	-	-	(375)	102.895	108.243
(-) Arrecadação em processo de classificação	(473)	-	-	-	-	-	-	(473)	(461)
Valores renegociados:									
Residencial	1.682	2.436	1.327	438	590	3.633	(5.043)	5.063	5.369
Industrial	79	195	34	3	83	1.101	(1.188)	307	594
Comercial	517	7.796	351	137	193	2.057	(3.137)	7.914	3.884
Rural	229	321	123	40	75	199	(406)	581	838
Poder público	-	-	-	-	-	9	(9)	-	24
Serviço público	3	-	-	-	-	-	-	3	155
(-) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾	(61)	(1.501)	-	-	-	-	-	(1.562)	(1.089)
Subtotal – consumidores	207.031	9.247	47.041	4.408	2.358	12.422	(19.789)	262.718	281.965
Suprimento de energia ⁽³⁾	20.424	-	-	-	-	16.688	-	37.112	30.842
Outros ⁽⁴⁾	16.521	-	-	-	-	817	(475)	16.863	16.683
Total	243.976	9.247	47.041	4.408	2.358	29.927	(20.264)	316.693	329.490
Circulante								294.963	309.742
Não circulante								21.730	19.748

Notas Explicativas

(1) **Ajuste a valor presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado;

(2) Seguem as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante e não circulante	42.387	39.304
Provisões líquidas constituídas no período/exercício	4.811	9.185
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(2.841)	(6.102)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	44.357	42.387
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	20.264	17.692
Títulos de créditos a receber	762	762
Outros créditos	23.331	23.933

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

Composição do saldo da CCEE	30/06/2025	31/12/2024
Créditos a vencer	20.424	14.154
Créditos vinculados a liminares ^(a)	16.688	16.688
Subtotal créditos CCEE	37.112	30.842
(-) Aquisições de Energia na CCEE ^(b)	(23.387)	(8.332)
(-) Encargos de Serviços de Sistema – ESS ^(b)	(247)	(3.288)
Total créditos CCEE	13.478	19.222

(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos, quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE;

(b) Vide nota explicativa nº 16.

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.

6. Tributos a recuperar

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	55.260	47.453
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ	101.306	100.934
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	39.195	42.838
Contribuições ao PIS e à COFINS	27.183	25.252
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	252.908	289.921
Outros	9.034	7.860
Total	484.886	514.258
Circulante	132.046	184.034
Não Circulante	352.840	330.224

(1) Em 13 de maio de 2021, o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$327.223 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$188.101 (R\$178.046 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado ao longo dos exercícios.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação

Notas Explicativas

dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em Lei. As compensações realizadas foram de R\$262.416 (R\$215.348 em 31 de dezembro de 2024).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 09 de julho de 2024, através da Resolução Homologatória nº 3.341, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, e entrou em vigor a partir de 12 de julho de 2024. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de -9,89%.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/2022	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Notas Explicativas

Mês	30/06/2025	30/06/2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2025, contabilizados na atualização financeira credora, foi de R\$218 (R\$162 em 30 de junho de 2024).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Ativos e Passivos financeiros setoriais	30/06/2025			31/12/2024		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	32.548	32.548	-	4.959	4.959
Não Circulante	-	1.230	1.230	-	5.584	5.584
	-	33.778	33.778	-	10.543	10.543
Passivos Financeiros Setoriais						
Circulante	6.222	19.639	25.861	111.412	4.456	115.868
Não Circulante	-	598	598	-	5.017	5.017
	6.222	20.237	26.459	111.412	9.473	120.885
Saldo líquido dos ativos e passivos	(6.222)	13.541	7.319	(111.412)	1.070	(110.342)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2024	Receita Operacional		Remuneração	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 30/06/2025
		Adição	Amortização		Bandeiras tarifárias ⁽²⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A							
Energia elétrica comprada para revenda	41.178	26.443	18.587	248	(1.875)	-	84.581
Transporte de energia elétrica - Rede básica	21.050	(6.302)	(19.893)	(140)	-	-	(5.285)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.323)	6.699	1.249	316	-	-	6.941
Encargo de serviços de sistema ESS	15.895	1.569	(7.808)	34	(1.749)	-	7.941
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.957)	27.119	(3.186)	997	-	-	19.973
Transporte de energia elétrica - Itaipu	(899)	(2.971)	(1.624)	(96)	-	-	(5.590)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽²⁾	(14.751)	6.934	-	-	-	-	(7.817)

Notas Explicativas

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2024	Receita Operacional		Remuneração	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 30/06/2025
		Adição	Amortização		Bandeiras tarifárias ⁽²⁾	Outros ^(3.1)	
Componentes financeiros							
Neutralidade da Parcela A	(46.604)	1.756	50.086	215	-	-	5.453
Sobrecontratação de energia	17.508	10.157	(12.979)	(282)	(1.767)	-	12.637
Devoluções Tarifárias ⁽¹⁾	(22.120)	(10.331)	11.940	(432)	-	-	(20.943)
CUSD	174	40	(164)	-	-	-	50
Exposição de submercados	(450)	5.088	131	88	-	-	4.857
Garantias financeiras	1.859	476	(770)	85	-	-	1.650
Saldo a compensar	(2.701)	(1.876)	1.733	(104)	-	-	(2.948)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(114.201)	(42.307)	68.998	(4.349)	-	(2.322)	(94.181)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(110.342)	22.494	106.300	(3.420)	(5.391)	(2.322)	7.319

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/ Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(19.338)	33.321	23.907	3.288	-	-	-	41.178
Transporte de energia elétrica - Rede básica	61.059	8.855	(49.048)	184	-	-	-	21.050
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(2.830)	(2.412)	4.005	(86)	-	-	-	(1.323)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	8.563	23.506	(6.120)	662	-	(10.716)	-	15.895
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.152)	(1.997)	1.600	(408)	-	-	-	(4.957)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.051	(1.541)	(3.271)	(138)	-	-	-	(899)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	-	(14.751)	-	-	-	-	-	(14.751)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(18.422)	(67.099)	42.705	(3.788)	-	-	-	(46.604)
Sobrecontratação de energia	84.438	21.380	(75.992)	311	-	(12.629)	-	17.508
Devoluções Tarifárias ⁽²⁾	(19.731)	(22.158)	20.402	(633)	-	-	-	(22.120)
CUSD	176	328	(330)	-	-	-	-	174
Exposição de submercados	(121)	(470)	165	(24)	-	-	-	(450)
Garantias financeiras	1.616	1.678	(1.520)	85	-	-	-	1.859
Saldo a compensar	3.539	(3.185)	(3.061)	6	-	-	-	(2.701)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(146.467)	(93.617)	168.610	(5.007)	(33.277)	-	(4.443)	(114.201)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(47.619)	(118.162)	122.052	(5.548)	(33.277)	(23.345)	(4.443)	(110.342)

⁽¹⁾ **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2025, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$5.391 (R\$23.345 em 31 de dezembro de 2024);

⁽²⁾ **Devoluções tarifárias:** referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da Companhia;

⁽³⁾ **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras de energia elétrica, tais como:

Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022: no processo tarifário de 2024 da distribuidora, ocorreu o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL, dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidora de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$2.216, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia;

Créditos de PIS e COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado. O valor reconhecido no processo tarifário em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$33.277;

^(3.1) **Recebimentos/Pagamentos:**

Repasse CDE Mocidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Mocidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536, de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$2.322 (R\$14.363 em abril de 2024);

Notas Explicativas

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu: o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$9.920 irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

9. Outros créditos

	30/06/2025	31/12/2024
Subvenção - Baixa Renda ⁽¹⁾	4.977	5.045
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	65.388	45.894
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	243	243
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	17.236	14.403
Outras ordens em curso ⁽³⁾	2.463	3.786
Adiantamentos a empregados	2.012	1.576
Adiantamentos a fornecedores	2.655	2.653
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	36.041	36.035
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	(8.925)	(9.327)
Aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	21.401	21.401
(-) Provisão na aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	(21.401)	(21.401)
Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos ⁽⁵⁾	6.407	8.910
Despesas pagas antecipadamente	5.743	5.907
Dispêndios a reembolsar	239	239
Outros ⁽⁶⁾	1.256	1.268
Total	135.735	116.632
Circulante	108.619	89.924
Não circulante	27.116	26.708

- ⁽¹⁾ **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo em aberto refere-se as provisões dos meses de maio e junho de 2025, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	5.045	5.907
Subvenção	14.739	32.693
Ressarcimentos	(14.807)	(33.555)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	4.977	5.045

- ⁽²⁾ **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** refere-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	45.894	12.135
Subvenção	95.217	159.262
Ressarcimentos	(75.723)	(125.503)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	65.388	45.894

- ⁽³⁾ **Outras ordens em curso:** referem-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados;

Notas Explicativas

- (4) **Outros Créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA:** são valores, líquidos do AVP, que a Companhia tem a receber de créditos das Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A, realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a.; (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019;
- (5) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste, inclui R\$1.730 (R\$2.332 em 31 de dezembro de 2024) de provisão para perdas e venda de sucata;
- (6) **Outros:** inclui R\$200 (R\$200 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 99,26% do capital total.

Transações efetuadas durante o período findo em 30 de junho de 2025 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização de sistema
Energisa S/A ^(1 e 2)	(19.236)	(3.971)	-	(21.540)	(7.292)	(366.696)	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(446)	5.918	-	(81)	-	247
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A ⁽⁴⁾	(18.551)	-	-	-	(8.141)	-	-
Energisa Soluções S/A ^(4 e 5)	(5.234)	-	-	-	(2.070)	-	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁶⁾	(2.530)	-	-	-	(822)	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	45	-	-	7	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(88)	-	-	(23)	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(2.723)	-	-	(463)	-	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	-	249	-	-	37	-	-
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	-	296	-	-	40	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	57	-	-	8	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	-	182	-	-	32	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(524)	-	-	(98)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	6	(117)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	7	(87)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	6	(102)	-	1	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	12	(198)	-	2	-	-

Notas Explicativas

	Serviços contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização de sistema
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	5	(50)	-	1	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	-	(3)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(7)	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	7	(353)	-	1	-	(19)
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	18	(413)	-	3	-	(23)
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	24	(129)	-	4	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	-	2	-	-	-	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	-	2	-	-	-	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – Es Gás	-	5	-	-	1	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	18	-	-	-	9	-	-
30/06/2025	(45.533)	(6.828)	4.459	(21.540)	(18.842)	(366.696)	205
31/12/2024	-	-	-	-	(16.535)	(353.986)	246
30/06/2024	(39.902)	(7.991)	4.441	(10.302)	-	-	-

(1) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$82.982, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de *BI - Business Intelligence*; (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de *BI Business Intelligence*; (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

(2) A Companhia efetuou a 3ª, 6ª, 10ª, 11ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2025, o valor atualizado é de R\$366.696 (R\$353.986 em 31 de dezembro de 2024);

(3) Refere-se a contratos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;

(4) Refere-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;

(5) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

Notas Explicativas

- (6)

Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em março/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (7)

Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto em contrato com vencimento em 2025;
- (8)

Contrato de compartilhamento: em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022; e
- (9)

Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	30/06/2025	30/06/2024
Remuneração anual ⁽¹⁾	5.235	4.849
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	112	37
Remuneração da Diretoria	1.024	1.030
Outros benefícios ⁽²⁾	401	477

- (1)

Limite global da remuneração anual dos administradores para o período de 2025 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2025. Para o exercício de 2024 foi aprovado na AGO/E de 27 de abril de 2024;
- (2)

Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de junho de 2025, foram de R\$91 e R\$3 (R\$86 e R\$3 em 30 de junho de 2024), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$22 (R\$21 em 30 de junho de 2024).

Programa de Remuneração Variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo: (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *Units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*Units*) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026; (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, com encerramento do vesting previsto para maio de 2027, e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, com encerramento do vesting previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *Units* ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *Units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *Units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *Unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *Unit*, adicionadas das *Units* Extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Notas Explicativas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes	8º programa (Restricted Shares)	8º programa (Performance Shares)	8º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2025	8º Programa de Concessão de Ações Matching 2025 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	15.441	9.336	9.336	10.945	10.945	12.140	1.010	13.532	13.532	7.426	1.413
Opções de ações (units) prescritas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025
Data de início vesting	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	12,55%	N/A	11,09%	N/A	10,97%	N/A	N/A	N/A	13,47%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2025	N/A	DI1J2026	N/A	DI1J2027	N/A	N/A	N/A	DI1J2028	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	34,88%	N/A	28,03%	N/A	27,28%	N/A	N/A	N/A	26,73%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	46,79	48,56	46,79	45,71	45,05	41,38	45,05	45,05
Movimentação	Encerrado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *Units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (Units).

No período findo em 30 de junho de 2025, foi contabilizado o valor de R\$52 (R\$506 em 30 de junho de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de junho de 2025 é de R\$1.786 (R\$1.838 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	52.152	49.499
Contribuição social	18.775	17.819
Total ativo não circulante	70.927	67.318
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	(9.114)	(20.682)
Contribuição social	(3.281)	(7.445)
Total passivo não circulante	(12.395)	(28.127)
Total líquido – ativo não circulante	58.532	39.191

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo/Passivo				
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	44.539	15.143	45.277	15.394
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	44.357	15.081	42.387	14.412
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	42.297	14.381	51.196	17.407
Provisão ajuste atuarial	41.327	14.051	39.631	13.475
Marcação a mercado – derivativos	17.068	5.803	(37.138)	(12.627)
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório	16.726	5.687	16.223	5.516
Ajustes a valor presente	1.562	532	1.089	370
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(28.541)	(9.704)	(24.918)	(8.472)
Marcação a mercado – dívida	(3.031)	(1.030)	(14.789)	(5.028)
Outras adições (exclusões) temporárias	(4.152)	(1.412)	(3.693)	(1.256)
Total – ativo não circulante	172.152	58.532	115.265	39.191

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2025	1.811
2026	5.458
2027	6.489
2028	6.664
2029	6.335
2030 a 2032	21.093
Após 2032	23.077
Total	70.927

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados são demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

Alíquota efetiva	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	42.272	99.895	16.438	84.756
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(14.372)	(33.964)	(5.589)	(28.817)
Ajustes:				
Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	706	1.006	617	932
Incentivos fiscais – Outros ⁽²⁾	640	1.761	53	391
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)	(687)	(1.003)	(43)	(51)
Créditos referentes a indêbitos tributários ⁽³⁾	213	556	302	694
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽³⁾	657	1.139	-	-
Créditos tributários constituídos no exercício	-	-	2.002	2.002
Outros	35	(170)	(27)	3
Imposto de renda e contribuição social	(12.808)	(30.675)	(2.685)	(24.846)
Alíquota efetiva	30,30%	30,71%	(16,33%)	29,31%

- (1) Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;
- (2) Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006;
- (3) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$8.903 (R\$6.173 em 30 de junho de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023	291.687	217.816
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	22.240	62.122
Baixas no período/exercício	(60)	(194)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	8.903	11.943
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024	322.770	291.687

Notas Explicativas

- (1) Referem-se as transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências			Saldos em 30/06/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	142.605	245.076	(100.176)	(25.664)	(133)	261.708
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	52.287	16.005	(14.506)	(3.424)	-	50.362
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	90.318	229.071	(85.670)	(22.240)	(133)	211.346

	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências			Saldos em 31/12/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	139.885	416.630	(328.159)	(84.917)	(834)	142.605
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	55.961	149.152	(130.031)	(22.795)	-	52.287
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	83.924	267.478	(198.128)	(62.122)	(834)	90.318

(1) O montante de R\$85.670 (R\$198.128 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto o montante negativo de R\$133 (R\$834 em 31 de dezembro de 2024) foi reclassificado para o imobilizado.

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/06/2025
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	14.080	-	347	-	-	14.427
Máquinas e Equipamentos	11,60%	29.354	-	1.169	(2)	-	30.521
Veículos	14,29%	1.591	-	-	-	-	1.591
Móveis e Utensílios	6,25%	8.441	-	35	-	-	8.476
Total do imobilizado em serviço		53.466	-	1.551	(2)	-	55.015
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(1.312)	-	-	-	(237)	(1.549)
Máquinas e Equipamentos		(19.799)	-	-	1	(830)	(20.628)
Veículos		(203)	-	-	-	(114)	(317)
Móveis e Utensílios		(6.599)	-	-	-	(87)	(6.686)
Total depreciação acumulada		(27.913)	-	-	1	(1.268)	(29.180)
Subtotal Imobilizado		25.553	-	1.551	(1)	(1.268)	25.835
Imobilizado em curso		1.445	875	(1.418)	-	-	902
Total do Imobilizado		26.998	875	133	(1)	(1.268)	26.737

Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	12.938	-	1.142	-	-	14.080
Máquinas e Equipamentos	12,05%	25.356	-	4.001	(3)	-	29.354
Veículos	14,29%	867	-	978	(254)	-	1.591
Móveis e Utensílios	6,25%	7.924	-	517	-	-	8.441
Total do imobilizado em serviço		47.085	-	6.638	(257)	-	53.466
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(868)	-	-	-	(444)	(1.312)
Máquinas e Equipamentos		(18.092)	-	-	1	(1.708)	(19.799)
Veículos		(128)	-	-	91	(166)	(203)
Móveis e Utensílios		(6.438)	-	-	-	(161)	(6.599)
Total depreciação acumulada		(25.526)	-	-	92	(2.479)	(27.913)
Subtotal Imobilizado		21.559	-	6.638	(165)	(2.479)	25.553
Imobilizado em curso		3.849	3.400	(5.804)	-	-	1.445
Total do Imobilizado		25.408	3.400	834	(165)	(2.479)	26.998

(1) O montante de R\$133 (R\$834 em 31 de dezembro de 2024) são transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

15. Intangível

	30/06/2025	31/12/2024
Intangível – contrato de concessão	1.202.679	1.160.329
Intangível – direito de uso	1.881	2.398
Intangível – software e outros	32.422	32.078
Total	1.236.982	1.194.805

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/06/2025
Intangível em Serviço						
Custo	4,15%	2.741.830	100.176	(12.166)	-	2.829.840
Amortização acumulada		(1.230.862)	-	10.439	(54.210)	(1.274.633)
Total Intangível		1.510.968	100.176	(1.727)	(54.210)	1.555.207
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,95%	617.814	14.506	(25)	-	632.295
Amortização acumulada		(267.175)	-	-	(12.592)	(279.767)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		350.639	14.506	(25)	(12.592)	352.528
Total Intangível – contrato de concessão		1.160.329	85.670	(1.702)	(41.618)	1.202.679

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2024
Intangível em Serviço						
Custo	4,18%	2.443.769	328.194	(30.133)	-	2.741.830
Amortização acumulada		(1.150.927)	(65)	24.467	(104.337)	(1.230.862)
Total Intangível		1.292.842	328.129	(5.666)	(104.337)	1.510.968
(-) Obrigações vinculadas à concessão						

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2024
Custo	3,93%	487.875	130.031	(92)	-	617.814
Amortização acumulada		(239.757)	(30)	-	(27.388)	(267.175)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		248.118	130.001	(92)	(27.388)	350.639
Total Intangível - contrato de concessão		1.044.724	198.128	(5.574)	(76.949)	1.160.329

- (1) O montante de R\$85.670 (R\$198.128 em 31 de dezembro de 2024) são transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) As baixas no montante de R\$1.702 (R\$5.574 em 31 de dezembro de 2024), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;
- (3) A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.606 (R\$4.930 em 31 de dezembro de 2024).

Obrigações vinculadas a concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	469.243	452.977
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	200.700	200.700
Reserva para reversão	3.950	4.236
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	41.333	41.333
(-) Amortização acumulada	(279.767)	(267.175)
Total	435.459	432.071
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	32.569	29.145
Ativo contratual - infraestrutura em construção	50.362	52.287
Intangível - contrato de concessão	352.528	350.639
Total	435.459	432.071

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) Inclui a participação da União com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados ao Programa Luz para Todos e a participação do Governo do Estado.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 30/06/2025
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	14.42%	8.396	184	(108)	-	8.472
Amortização acumulada		(5.998)	-	18	(611)	(6.591)
Total do intangível - direito de uso - Imóveis		2.398	184	(90)	(611)	1.881

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível - direito de uso - Imóveis					
Custo	14,94%	5.317	3.079	-	8.396
Amortização acumulada		(4.744)	-	(1.254)	(5.998)
Total do intangível - direito de uso - Imóveis		573	3.079	(1.254)	2.398

15.3. Intangível – software e outros

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/06/2025
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	61.455	-	8.433	-	69.888
Amortização acumulada		(40.530)	-	-	(3.516)	(44.046)
Em curso		11.153	3.860	(8.433)	-	6.580
Total do intangível - software e outros		32.078	3.860	-	(3.516)	32.422

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	60.066	-	1.389	-	61.455
Amortização acumulada		(33.101)	-	-	(7.429)	(40.530)
Em curso		847	11.695	(1.389)	-	11.153
Total do intangível - software e outros		27.812	11.695	-	(7.429)	32.078

16. Fornecedores

	30/06/2025	31/12/2024
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽¹⁾	23.387	8.332
Compra de energia elétrica ⁽²⁾	153.397	159.244
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽³⁾	29.429	28.059
Encargos de Serviços de Sistema - ESS ⁽⁴⁾	247	3.288
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	8.907	8.669
Encargos de conexão ⁽¹⁾	960	960
Materiais, serviços e outros ⁽⁵⁾	89.722	48.120
Total	306.049	256.672
Circulante	296.244	247.332
Não Circulante	9.805	9.340

(1) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

(2) **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

(3) **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:** refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte;

(4) **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao do período anterior, de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período;

Notas Explicativas

(5) **Materiais, serviços e outros:** refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2025
Moeda Nacional						
INPC	13.556	(1.006)	(313)	817	-	13.054
IPCA	214.706	(6.427)	(6.108)	13.098	-	215.269
CDI	168.714	-	(9.808)	11.493	-	170.399
(-) Custo com captação	(1.562)	-	-	226	-	(1.336)
Total Moeda Nacional	395.414	(7.433)	(16.229)	25.634	-	397.386
Moeda Estrangeira						
Dólar	456.259	-	(12.733)	(41.708)	-	401.818
Marcação a mercado	(6.942)	-	-	-	8.875	1.933
Total Moeda Estrangeira	449.317	-	(12.733)	(41.708)	8.875	403.751
Total	844.731	(7.433)	(28.962)	(16.074)	8.875	801.137
Circulante	110.916					114.370
Não circulante	733.815					686.767

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda Nacional								
INPC	14.741	-	(1.846)	(658)	1.319	-	-	13.556
IPCA	132.924	85.500	(12.370)	(10.231)	18.883	-	-	214.706
CDI	333.251	9.800	(141.472)	(67.694)	34.829	-	-	168.714
(-) Custo com captação	(1.407)	-	-	-	750	(905)	-	(1.562)
Total Moeda Nacional	479.509	95.300	(155.688)	(78.583)	55.781	(905)	-	395.414
Moeda Estrangeira								
Dólar	179.618	408.682	(208.682)	(5.344)	81.985	-	-	456.259
Marcação a mercado	(4.683)	-	-	-	-	-	(2.259)	(6.942)
Total Moeda Estrangeira	174.935	408.682	(208.682)	(5.344)	81.985	-	(2.259)	449.317
Total	654.444	503.982	(364.370)	(83.927)	137.766	(905)	(2.259)	844.731
Circulante	262.021							110.916
Não circulante	392.423							733.815

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Taxa efetiva de Swap (% a.a.) (2)	Garantias (3)	Covenants (5)
	30/06/2025	31/12/2024								
BNDEx - 20.2.0497-1	124.346	126.693	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	5,53%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa			INPC IBGE MENSAL (%)			Mensal a partir de jan/21				
CD	10.359	10.867	+ 4.91%	-	abr/30		5,63%	-	A	NA

Notas Explicativas

Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Venci-mento	Amortiza-ção do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Taxa efetiva de Swap (% a.a.) (2)	Garan-tias (3)	Covenants (5)
	30/06/2025	31/12/2024								
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.182	2.170	INPC IBGE MENSAL (%) + 4.75%	-	fev/36	Mensal a partir de abr/22	5,56%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	160.558	158.875	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	7,19%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	513	519	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.04%	-	dez/32	Mensal a partir de jan/23	5,70%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0333-1	90.923	88.013	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	6,44%	-	FB	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.841	9.839	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	7,02%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.336)	(1.562)								
Total em Moeda Nacional	397.386	395.414								
SANTANDER Loan - CCB	100.989	114.654	USD + 5.40%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-9,21%	7,04%	A	2
Scotiabank Loan - 4131	255.598	290.219	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-9,39%	7,12%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024	45.231	51.386	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-9,64%	6,97%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	1.933	(6.942)								
Total em Moeda Estrangeira	403.751	449.317								
Total	801.137	844.731								

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge* cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;
- (2) Os contratos possuem proteção de *swap* e são avaliados a valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 30;
- (3) A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis, FB = Fiança Bancária;
- (4) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 30);
- (5) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras trimestrais consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(2) Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de junho de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2025	31/12/2024
US\$ x R\$	-11,87%	27,90%
CDI	6,42%	10,88%
IPCA	3,01%	4,83%
INPC	3,21%	4,77%

Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2025
2026	183.164
2027	327.371
2028	20.387
2029	20.387
Após 2029	135.458
Total	686.767

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2025
Moeda Nacional – pós fixado								
CDI	358.580	-	(60.000)	(20.961)	20.943	-	-	298.562
IPCA	482.772	200.000	-	(12.501)	30.477	-	-	700.748
(-) Custos com captação	(14.021)	-	-	-	1.067	(6.121)	-	(19.075)
Marcação a mercado	(7.847)	-	-	-	-	-	2.883	(4.964)
Total Moeda Nacional	819.484	200.000	(60.000)	(33.462)	52.487	(6.121)	2.883	975.271
Circulante	110.626							54.053
Não circulante	708.858							921.218

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda Nacional – pós fixado								
CDI	346.212	165.000	(150.000)	(46.393)	43.761	-	-	358.580
IPCA	333.803	220.000	(89.644)	(17.730)	36.343	-	-	482.772
(-) Custos com captação	(6.381)	-	-	-	1.899	(9.539)	-	(14.021)
Marcação a mercado	9.458	-	-	-	-	-	(17.305)	(7.847)
Total Moeda Nacional	683.092	385.000	(239.644)	(64.123)	82.003	(9.539)	(17.305)	819.484
Circulante	109.005							110.626
Não circulante	574.087							708.858

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendime ntos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencim ento	Amortiza ção do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽³⁾	Taxa efetiva de Swap (% a.a.) ⁽¹⁾	Garan tias ⁽²⁾	Coven ants ⁽⁴⁾
	30/06/2025	31/12/2024										
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.620	4.370	15/10/2017	2977 / 2977	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	5,53%	6,64%	SG	NA
Debêntures 4ª Emissão Série Única	33.989	32.948	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	5,52%	-	A	1
Debêntures 5ª Emissão	-	62.654	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1.15%	-	fev/25	Final	6,99%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	9.363	9.077	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	5,10%	-	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	72.325	70.117	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	5,22%	-	SG	NA

Notas Explicativas

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendime ntos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencim ento	Amortiza ção do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽³⁾	Taxa efetiva de Swap (% a.a.) ⁽¹⁾	Garan tias ⁽²⁾	Coven ants ⁽⁴⁾
	30/06/2025	31/12/2024										
Debêntures 7ª Emissão	98.765	95.838	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6.10%	CDI + 0,814%	jan/32	Anual a partir de jan/30	6,01%	6,83%	A	2
Debêntures 8ª Emissão	126.092	125.233	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	7,22%	-	A	2
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	6.406	6.202	13/09/2023	5.789 / 5.789	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de ago/26	6,05%	-	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	40.099	38.822	13/09/2023	36.211 / 36.211	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de ago/26	6,19%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	24.069	23.308	15/04/2024	22.450 / 22.450	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Anual a partir de ago/26	6,04%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	29.551	28.616	15/04/2024	27.550 / 27.550	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de ago/26	6,16%	-	SG	NA
Debêntures 12ª Emissão	172.470	170.693	04/09/2024	165.000 / 165.000	CDI + 0.80%	-	set/29	Anual a partir de ago/27	6,82%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão	180.263	173.474	14/09/2024	170.000 / 170.000	IPCA + 6.44%	-	set/34	Final	6,18%	-	SG	NA
Debêntures 14ª Emissão	201.298	-	15/05/2025	200.000 / 200.000	IPCA + 7.30%	CDI + 0,055%	mai/35	Final	6,60%	6,45%	A	2
(-) Custos de captação	(19.075)	(14.021)										
Marcação à Mercado de Dívida	(4.964)	(7.847)										
Total	975.271	819.484										

- (1) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 30;
- (2) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem Garantia;
- (3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025;
- (4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	(1) Menor ou igual a:	Trimestral e Anual
	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para as demais emissões	

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2025
2026	58.829
2027	71.322
2028	21.643
2029	189.825
Após 2029	579.599
Total	921.218

Notas Explicativas

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	105.016	105.105
Encargos Sociais	8.935	8.353
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	21.444	14.817
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	5.191	2.424
Contribuições ao PIS e à COFINS	9.917	6.828
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	2.111	1.776
Imposto Sobre Serviços - ISS	1.065	794
Total	153.679	140.097
Circulante	69.541	61.319
Não circulante	84.138	78.778

⁽¹⁾ Inclui: (i) R\$83.285 (R\$78.009 em 31 de dezembro de 2024) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante.

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, agosto de 2021, fevereiro de 2022 e maio de 2023, transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decisão favorável no processo da CFLO, EBR, ENA e ESS, empresas incorporadas em 2017. O processo da EDEVP (incorporada em 2017) no qual discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS está em andamento.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME reconheceu em 2021, o montante de R\$411.872, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei, também prevê que a ANEEL deverá promover nos processos tarifários, a destinação integral em proveito dos usuários de serviços públicos, afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado, que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de

Notas Explicativas

Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes, e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – passivo não circulante	227.583	245.895
Atualização dos outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	8.419	15.593
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(468)	(628)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos consumidores	-	(33.277)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 – passivo não circulante	235.534	227.583
Circulante	55.762	6.987
Não Circulante	179.772	220.596

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/06/2025	31/12/2024
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE ⁽¹⁾	1.853	1.853
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT ⁽¹⁾	682	644
Ministério de Minas e Energia – MME ⁽¹⁾	341	322
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL ⁽¹⁾	1.762	740
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D ⁽¹⁾	18.227	16.497
Programa de Eficiência Energética – PEE ⁽¹⁾	21.667	18.789
Total	44.532	38.845
Circulante	24.331	20.331
Não circulante	20.201	18.514

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para a CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 – Outros créditos – Ordens de serviço em curso – PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão;

Notas Explicativas

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	204	255
Adição no período/exercício	-	346
Atualização monetária e juros	-	132
Pagamentos	-	(529)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	204	204

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos, decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

	Trabalhista	Cível	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - não circulante	9.719	6.504	16.223	15.051
Provisões e reversões líquidas	5.203	3.523	8.726	9.364
Pagamentos realizados	(4.841)	(3.998)	(8.839)	(9.118)
Atualização monetária	581	35	616	926
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - não circulante	10.662	6.064	16.726	16.223

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$125.355 (R\$114.620 em 31 de dezembro de 2024) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Notas Explicativas

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos; (ii) adicional de periculosidade; e (iii) sobreaviso, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; e (ix) ações de regresso.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023	6.871	75.681	126.954	497	14	210.017	111.878
Novos processos	-	501	23.644	-	-	24.145	48.262
Mudança de prognóstico e valor do pedido	(3.306)	(823)	4.369	-	(1)	239	44.737
Encerramento	(476)	(1.664)	-	-	-	(2.140)	(6.730)
Atualização monetária	220	2.455	8.869	32	1	11.577	11.870
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024	3.309	76.150	163.836	529	14	243.838	210.017

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos; e (ii) adicional de periculosidade, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; (ix) ações de regresso; e (x) utilização de faixa de domínio.

Principal processo:

Processo	Tipo	Objeto	30/06/2025	31/12/2024
1019659-89.2020.8.26.0482	Ação Declaratória	Ação ajuizada pela concessionária de rodovia com objetivo de cobrança de anuidade pelo uso e ocupação de faixa de domínio de rodovias. Além do pedido do reconhecimento da legalidade da cobrança, a Fernão Dias pleiteia o pagamento retroativo da ocupação. Pela distribuidora, entendemos que a cobrança é ilegal, por se tratar de ocupação de bem público (rodovias), com finalidade de prestação de serviço público (fornecimento de energia).	53.369	51.644

Notas Explicativas

Fiscal

As ações de natureza tributária referem-se, basicamente, a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização; e (iii) saldo negativo de IRPJ/CSLL.

Principal processo:

Processo	Tipo	Objeto	30/06/2025	31/12/2024
4.034.268-2	Auto de infração	Questionamento sobre a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda (ICMS da subclasse baixa-renda 2008/2009, cujo valor é depositado em ação coletiva).	33.689	31.710
4.140.041-0	Auto de infração	Auto de infração lavrado em razão do suposto creditamento indevido de ICMS, mediante escrituração em seu registro de entradas de notas fiscais emitidas a título de apropriação de crédito pela aquisição de bens integrados ao Ativo Imobilizado (CFOP 1.604), sem comprovação de origem, pois não localizados os documentos fiscais e/ou seus itens correspondentes.	25.383	23.892

Regulatório

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, decorrente principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Outros passivos

	30/06/2025	31/12/2024
Folha de Pagamento	268	271
Participações de empregados e administradores	6.055	9.532
Outros benefícios a empregados	919	1.346
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	612	156
Retenção de caução contratual	465	446
Créditos de consumidores	12.878	11.818
Bônus de redução voluntaria do consumo	297	296
Taxas - Faturamento	1.550	1.551
Repasse - Doação	190	214
Outras contas a pagar ⁽¹⁾	38.406	51.559
Total	61.640	77.189
Circulante	26.266	42.865
Não Circulante	35.374	34.324

⁽¹⁾ Inclui o valor dos créditos relacionados a geração distribuída.

Notas Explicativas

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2024), representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro 2024) todas nominativas e sem valor nominal.

25. Receita operacional

	30/06/2025				30/06/2024			
	Nº de Consumidores (*)	MWh (*)	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	Nº de Consumidores (*)	MWh (*)	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Residencial	773.419	868.233	301.071	660.940	755.953	894.345	348.781	737.505
Industrial	4.156	58.040	25.970	52.273	4.144	96.260	43.435	89.216
Comercial	64.111	249.095	100.736	218.092	65.269	307.631	135.484	282.232
Rural	40.945	124.667	43.274	85.676	42.490	150.055	56.181	110.960
Poder público	7.616	69.643	25.813	53.012	7.548	72.445	30.662	60.243
Iluminação pública	850	70.124	16.312	31.465	846	75.645	17.679	36.302
Serviço público	1.343	64.001	22.294	46.119	1.313	73.626	28.179	57.290
Consumo próprio	179	2.165	-	-	185	2.179	-	-
Subtotal (*)	892.619	1.505.968	535.470	1.147.577	877.748	1.672.186	660.401	1.373.748
Suprimento de energia a concessionárias	-	67.591	16.114	41.916	-	76.469	2.475	4.203
Fornecimento não faturado líquido	-	(27.522)	(8.612)	(5.348)	-	(28.037)	(28.686)	(19.875)
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	913	-	116.958	228.952	528	-	116.755	228.532
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	130.770	223.604	-	-	70.549	126.387
Penalidades regulatórias	-	-	(993)	(2.261)	-	-	(1.156)	(3.002)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	2.908	8.903	-	-	2.732	6.173
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	94.689	128.794	-	-	(35.597)	(89.396)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	56.263	109.956	-	-	46.329	90.556
Outras receitas operacionais	-	-	17.393	37.736	-	-	17.188	32.745
Total - receita operacional bruta	893.532	1.546.037	960.960	1.919.829	878.276	1.720.618	850.990	1.750.071
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	113.792	243.504	-	-	133.748	277.351
PIS	-	-	11.505	23.231	-	-	10.401	21.704
COFINS	-	-	52.993	107.004	-	-	47.908	99.970
ISS	-	-	1	1	-	-	2	6
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	2.069	4.185	-	-	1.835	3.869
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	517	1.046	-	-	459	967
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	111.183	222.365	-	-	106.282	212.563
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.020	2.092	-	-	918	1.934
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.020	2.092	-	-	918	1.934
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	517	1.046	-	-	459	967
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	602	1.204	-	-	506	1.012
Total - deduções receita operacional	-	-	295.219	607.770	-	-	303.436	622.277

Notas Explicativas

	30/06/2025				30/06/2024			
	Nº de Consumidores (*)	MWh (*)	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	Nº de Consumidores (*)	MWh (*)	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Total - receita operacional líquida	893.532	1.546.037	665.741	1.312.059	878.276	1.720.618	547.554	1.127.794

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes;

(**) MWh – refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MGD do tipo II/III.

- (1) **Receita de construção da infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica;

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh (3)		Energia elétrica comprada p/revenda R\$			
	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Energia de Itaipú – Binacional	344.872	356.632	51.298	90.880	42.622	77.770
Energia de Leilão (1)	721.127	853.567	75.936	168.314	81.944	173.373
Energia Bilateral	297.155	293.297	51.887	101.150	44.332	97.298
Cotas de Angra	69.298	70.411	12.701	22.424	12.203	24.221
Energia de curto prazo - CCEE (2)	18.939	387	23.203	55.752	21.397	44.058
Cotas Garantia Física	276.583	347.822	33.451	59.828	31.136	60.688
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	32.445	36.469	15.157	30.314	11.808	23.616
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(25.023)	(49.843)	(23.264)	(46.577)
Total	1.760.419	1.958.585	238.610	478.819	222.178	454.447

- (1) Em 30 de junho de 2025, inclui o valor de R\$1.108 de créditos relacionados a geração distribuída;

- (2) Inclui demais custos sendo: os efeitos das CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva – EER;

- (3) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

27. Outros Resultados

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Outras receitas				
Ganho na desativação/alienação de bens e direitos	1.520	3.106	420	1.046
Outras	-	-	212	523
	1.520	3.106	632	1.569
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(4.809)	(7.467)	(3.753)	(9.124)
Outras	(1.154)	(3.286)	(1.560)	(2.935)
	(5.963)	(10.753)	(5.313)	(12.059)
Total	(4.443)	(7.647)	(4.681)	(10.490)

Notas Explicativas

28. Lucro por ação

	30/06/2025	30/06/2024
Numerador		
Lucro líquido do período	69.220	59.910
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	97	97
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais - R\$(¹)	713,61	617,63

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2025	31/12/2024
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2025	50.000	115	115
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	60	60
Riscos Operacionais	22/06/2026	90.000	929	1.508
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	610	494
Auto Frotas	23/10/2025	Até R\$1.000/veículo	76	76
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2026	71.974	200	193
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	17	40
Transporte Nacional	30/07/2026	Até R\$5.000/viagem	4	7
Responsabilidade do Explorador ou Transporte – R.E.T.A (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	4	4
			2.015	2.497

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

30.1. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$8.903 (R\$6.173 em 30 de junho de 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Notas Explicativas

ATIVO	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		38.855	38.855	31.845	31.845
Consumidores e concessionárias		316.693	316.693	329.490	329.490
Títulos de créditos a receber		1.750	1.750	1.750	1.750
Ativos financeiros setoriais		33.778	33.778	10.543	10.543
		391.076	391.076	373.628	373.628
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	379.271	379.271	405.102	405.102
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	322.770	322.770	291.687	291.687
Instrumentos financeiros derivativos	2	25.779	25.779	70.833	70.833
		727.820	727.820	767.622	767.622

PASSIVO	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		306.049	306.049	256.672	256.672
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.013.976	1.017.793	1.214.898	1.214.898
Arrendamentos operacionais		2.126	2.126	2.665	2.665
Passivos financeiros setoriais		26.459	26.459	120.885	120.885
		1.348.610	1.352.427	1.595.120	1.595.120
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	42.847	42.847	33.695	33.695
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	2	762.432	762.432	449.317	453.402
		805.279	805.279	483.012	487.097

30.2. Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetua a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$2.883 devedor (R\$9.708 em 30 de junho de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período, para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo “Fair Value Option” tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem

Notas Explicativas

quaisquer ganhos ou perdas, resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$8.875 devedor (R\$1.396 em 30 de junho de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado financeiro.

30.3. Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/06/2025	31/12/2024
Dívida ⁽¹⁾	1.776.408	1.664.215
Caixa e equivalentes de caixa	(38.855)	(31.845)
Dívida líquida	1.737.553	1.632.370
Patrimônio líquido	677.499	608.420
Índice de endividamento líquido	2,56	2,68

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

Notas Explicativas

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		296.244	-	-	-		306.049
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,59%	188.001	75.368	958.329	722.479	840.558	2.784.735
Instrumentos Financeiros Derivativos		21.490	21.291	(5.251)	(4.582)	(15.880)	17.068
Total		505.735	96.659	953.078	717.897	834.483	3.107.852

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a Administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras;

	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	38.855	31.845
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	379.271	405.102
Consumidores e concessionárias	5	316.693	329.490
Ativos financeiros setoriais líquidos	8	33.778	10.543
Títulos de créditos a receber	-	1.750	1.750
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	322.770	291.687
Instrumentos financeiros derivativos	30	25.779	70.833

Notas Explicativas

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2025, excluído os efeitos dos custos com captação é de R\$1.796.819 (R\$1.679.798 em 31 de dezembro de 2024), cerca de R\$403.751 (R\$449.317 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2025 com redução de 11,87% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$5,4571/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2025 era de 9,61%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante	-	8.315
Ativo não circulante	25.779	62.518
Total do ativo	25.779	70.833
Passivo circulante	42.781	33.695
Passivo não circulante	66	-
Total do passivo	42.847	33.695

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(USD)	Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 – Santander	18.007	USD + 6,38%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	45.784	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	8.271	USD + 5,3160%	CDI + 1,10%	16/12/2027	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan	2.977	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
BR Partners	81.000	IPCA + 6,0996%	CDI + 0,814%	15/01/2032	Fair Value Hedge
ABC Brasil	200.000	IPCA + 7,30%	CDI + 0,055%	15/05/2035	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *fair value option*, vigentes em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Notas Explicativas

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2025	31/12/2024		30/06/2025	31/12/2024
Dívida designada para Fair Value Option	408.682	408.682	Moeda Estrangeira – USD	(403.763)	(449.262)
Swap Cambial (Derivativo)	408.682	408.682	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira – USD	403.763	449.262
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(429.527)	(426.267)
			Posição Líquida Swap	(25.764)	22.995
			Posição Líquida Dívida + Swap	(429.527)	(426.267)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação da taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo *Fair Value Hedge*, conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2025	31/12/2024		30/06/2025	31/12/2024
Dívida (Objeto de Hedge) ⁽¹⁾	283.977	114.649	Taxa Pré-Fixada	(299.758)	(125.647)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) ⁽¹⁾	283.977	114.649	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	299.815	134.094
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(291.119)	(119.951)
			Posição Líquida Swap	8.696	14.143
			Posição Líquida Dívida + Swap	(291.062)	(111.504)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia, em 30 de junho de 2025, foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

30.4. Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Notas Explicativas

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(408.682)		(373.847)	(466.079)	(558.311)
Variação da Dívida	-		34.835	(57.397)	(149.629)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos	403.763	Alta Câmbio	368.928	461.160	553.392
Variação	-		(34.835)	57.397	149.629
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Taxa de Juros CDI	(429.527)		(429.527)	(429.527)	(429.527)
Subtotal	(25.764)		(60.599)	31.633	123.865
Total Líquido	(434.446)		(434.446)	(434.446)	(434.446)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativo seria de R\$434.446 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(283.977)		(283.977)	(283.977)	(283.977)
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Pré	299.815		299.815	299.815	299.815
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - CDI	(291.119)		(291.119)	(344.322)	(407.087)
Variação - CDI	-		-	(53.203)	(115.968)
Subtotal	8.696		8.696	(44.507)	(107.272)
Total Líquido	(275.281)		(275.281)	(328.484)	(391.249)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2025 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Notas Explicativas

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	379.271	Alta CDI	47.409	59.261	71.114
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(429.527)	Alta CDI	(53.691)	(67.114)	(80.537)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(468.961)	Alta CDI	(58.620)	(73.275)	(87.930)
	(911.053)	Alta IPCA	(27.423)	(34.279)	(41.135)
	(13.054)	Alta INPC	(419)	(524)	(629)
Subtotal ⁽²⁾	(1.822.595)		(140.153)	(175.192)	(210.231)
Total (Perdas) ⁽²⁾	(1.443.324)		(92.744)	(115.931)	(139.117)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de junho de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2025, IPCA 3,01% ao ano e INPC 3,21% ao ano;

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$25.776.

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

	Plano de Saúde	Plano de Previdência				Total	
		Passivo Atuarial - Plano BD	Contratos de dívida		Total Plano de Previdência	30/06/2025	31/12/2024
			Plano BD	Plano CD			
Total	25.193	11	2.695	10.359	13.065	38.258	37.200
Circulante	3.098	-	213	1.882	2.095	5.193	5.042
Não circulante	22.095	11	2.482	8.477	10.970	33.065	32.158
Benefícios pós-emprego						25.204	23.644
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						13.054	13.556

31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração desses planos é realizada pela EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Em 30 de junho de 2025, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$1.630 (R\$1.442 em 30 de junho de 2024).

31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefícios pós-emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pós pagamento:** as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados

Notas Explicativas

anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação;

- **Pré pagamento:** as contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2025, as despesas com o plano de saúde foram de R\$7.227 (R\$5.082 em 30 de junho de 2024). Inclui R\$166 (R\$294 em 30 de junho de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia – reais mil ⁽¹⁾					
Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
2025 a 2054	442.089	872.723	822.249	812.833	7.933.195

⁽¹⁾ Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2025 e foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2025	31/12/2024
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	22.240	62.122
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	8.903	11.943
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	57.827	19.769
Incorporação de redes	-	346
Arrendamento mercantil	94	3.079
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	57.827	19.769
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	-	346
Intangível	94	3.079

Notas Explicativas

34. Eventos subsequentes

34.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 para o mês de julho de 2025 e Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

34.2 Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.480, de 01 de julho de 2025, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 12 de julho de 2025, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 19,05%.

34.3 Bônus de Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores. A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

34.4 Medida Provisória nº 1.300/2025

A Medida Provisória nº 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da ANEEL, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

34.5 Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante de R\$16.440, equivalentes a R\$169,28633413 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 20 de agosto de 2025, com base na posição acionária do dia 07 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda.	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 07 de agosto de 2025.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310-O "S" SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 07 de agosto de 2025.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310-O "S" SP